

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA <b>20.296</b>	FICHA <b>1</b> ANVERSO	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
				<b>25</b> DIA	<b>novembro</b> MÊS	<b>1983</b> ANO

MATRÍCULA  
**20.296**

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras situada no Bairro do Parateí do Meio, zona rural, com a área de 88.700,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações seguintes: "começa no ponto "A", localizado no alinhamento da Estrada Velha de Igaratá, onde faz canto com a propriedade de Marcílio da Silva Ramos, seguindo a divisa por cerca de arame e touceiras de bambús até encontrar o ponto "B", no córrego, na extensão de cento e quarenta e oito metros, confrontando com o mesmo Marcílio da Silva Ramos; deflete à esquerda, desce a divisa pelo referido córrego, até encontrar o ponto "D", na sua desembocadura no Rio Parateí, com rumo de 8230' NE e distância de trezentos e setenta e cinco metros, - confrontando deste lado com terras de Benedito Gonçalves Priante; continuando, sobe margeando o Rio Parateí, em todos os seus meandros, até o ponto "E", na extensão de duzentos e quarenta e quatro metros; deixa o Rio Parateí, segue margeando um leito antigo do mesmo rio, até encontrar o ponto "F", na extensão de cento e vinte e oito metros, confrontando com Maria Francisca Passos e outros; daí segue por cerca de arame em linhas quebradas, até encontrar o ponto "G", na margem da estrada velha de Igaratá, na extensão de duzentos e oitenta e cinco metros, confrontando com as terras de Joaquim Ramos de Souza; deflete à esquerda, segue margeando a referida estrada velha de Igaratá, até encontrar novamente o ponto "A" (ponto de partida), com rumo de 32245' NW , na extensão de trezentos e três metros e cinquenta centímetros , fazendo frente para a mesma estrada, encerrando a área total de 88.700,00 m2. (oitenta e oito mil e setecentos metros quadrados), possuindo a denominação atual de "Indústrias Tonolli"."

Cadastro: 635.081.008.001/1, no INCRA, módulo fiscal 12,00 , nº de módulos fiscais 0,18 , fração mínima de parcelamento 2,0 ha..

Proprietário: MÁRIO CARLOS SCHOLZ, brasileiro, separado judicial

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
20.296	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

mente, do comércio, RG 2.754.425-SSP/SP, CPF 037.558.198/ , residente e domiciliado em São José dos Campos-SP, à Rua Rubião Júnior, 270.

Registros anteriores: transcrições nºs. 22.611, fls. 211 do Livro 3-R e 24.359, fls. 016 do Livro 3-T, ambas desta Cartório.

O Oficial Substituto:

*Edson de Oliveira Andrade*  
- Edson de Oliveira Andrade -

D. Cr\$ 784,00 - rec. 23658-RI.

R-1-20.296, em 25 de novembro de 1983.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 10 de novembro de 1983, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca de Jacareí (SP), no livro 230, folhas 013/016, o proprietário Mário Carlos Scholz, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) à TONOLLI DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, com sede em São Paulo-Capital, à Rua La Paz, nº 115, Santo Amaro, inscrita no CGC/MF sob número 56.990.625/0001-00. Consta da escritura que a venda foi feita em cumprimento a um instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 13 de novembro de 1973, - celebrado entre as mesmas partes, não registrado, que por força da mesma ficou inteiramente cumprido e sem mais efeito.

O Oficial Substituto:

*Edson de Oliveira Andrade*  
- Edson de Oliveira Andrade -

D. Cr\$ 25.225,20 - recibo 23658-RI.

AV-2-20.296, em 22 de agosto de 1990.

EDIFICAÇÕES. A proprietária TONOLLI DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, na forma de sua representação, requereu esta averbação a fim de ficar constando que no imóvel desta matrícula a requerente fêz edificar o seu parque industrial nesta cidade, cuja área construída totaliza 8.082,25 m<sup>2</sup>. (oito mil, oitenta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), composto por oito edifícios, como segue: edifício 1, com 551,44 m<sup>2</sup>.; edifício 2 com 771,84 m<sup>2</sup>.; edifício 3, com 4.623,68 m<sup>2</sup>.; edifício 4, com 2.020,0 (continua na ficha nº 2) -----

CONTINUA NA FICHA N.º

2

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
20.296	2			22	agosto	1990
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
20.296

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: (continuação da ficha nº 01) -----  
 m2.; edifício 5, com 19,63 m2.; edifício 6, com 25,00 m2.; edifí-  
 cio 7, com 15,66 m2., e edifício 8, com 55,00 m2., tudo conforme  
 comprovou com os termos de "VISTORIA" expedidos pela Prefeitura  
 Municipal de Jacareí, o primeiro expedido em 24/10/1977 e adita-  
 do em 21/08/1990, e o segundo expedido em 17/08/1990, juntando a  
 requerente, ainda, a CND - Certidão Negativa de Débito nº 494651  
 série "B", expedida em 20 de julho de 1990, pelo IAPAS/MPAS, re-  
 ferente à construção de 8.082,25 m2., comprovando a quitação pre-  
 videnciária devida pela execução das obras de construção civil,  
 as quais foram estimadas pela requerente em Cr\$ 9.880.929,00, pa-  
 ra os efeitos fiscais.

*Edson de Oliveira Moraes*  
 EDSON DE OLIVEIRA MORAES  
 OFICIAL

D. Cr\$ 8.643,60.

R-3-20.296, em 11 de setembro de 1991.


HIPOTECA. Por escritura de 29 de agosto de 1991, lavrada no 7º  
 Cartório de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, no Livro nº  
 4.882, folhas 122, a proprietária TONOLLI DO BRASIL S.A. INDUS-  
 TRIA E COMÉRCIO DE METAIS, já identificada, na qualidade de in-  
 terveniente hipotecante, hipotecou o imóvel desta matrícula, em  
 primeiro grau, ao ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S.A. - BANCO CO-  
 MERCIAL E DE INVESTIMENTO, instituição financeira privada, com  
 sede em São Paulo, Capital, à Rua XV de Novembro, 240, CGC/MF nº  
 33.436.486/0001-64, para garantia de dívidas contraídas perante  
 o BANCO, em virtude de operações de crédito descritas e caracte-  
 rizadas na escritura, pelas empresas e nos valores que seguem: 1ª)  
 ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A., com sede na cidade de Várzea da  
 Palma-MG, à Rua Salvador Roberto, 1963, CGC/MF 16.935.579/0001-14  
 a importância em cruzeiros equivalente a US\$ 2.079.076,56 (dois  
 milhões. setenta e nove mil, setenta e seis dólares norte-ameri

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
20.296	2
	VERSO

CONTINUAÇÃO

canos e cinquenta e seis centavos), devido à taxa de câmbio de venda vigente à época da efetiva liquidação, que na data da escritura, apenas para demonstrar, equivaliam a Cr\$821.858.964,17, e 2ª) ITALMAGNÉSIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Francisco Tramontano, 100, 1º andar, CGC/MF nº 61.192.597/0001-08, a importância em cruzeiros equivalente a US\$ 986.187,08 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete dólares norte-americanos e oito centavos), devido à taxa de câmbio de venda vigente à época da efetiva liquidação que na data da escritura, apenas para demonstrar, equivaliam a Cr\$ 389.839.752,72. Constatam da escritura, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, em microfilme, sob nº 71.782, as demais condições pactuadas, especialmente as datas das amortizações, os juros e multas.

  
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL MAIOR

D. Cr\$ 90.446,16

R-4-20.296, em 31 de janeiro de 1992.

HIPOTECA EM 2º GRAU. Por escritura de cessão de crédito, com garantia hipotecária e outras avenças, de 26 de dezembro de 1991, lavrada no 7º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, no livro 4.912, folhas 32, a proprietária TONOLLI DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, já identificada, na qualidade de interveniente hipotecante, hipotecou o imóvel desta matrícula, em 2º (segundo) grau, ao ROYAL BANK OF CANADA (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO, já identificado, para garantia de operações de crédito celebradas entre o BANCO e a ITALMAGNÉSIO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, também já identificada, envolvendo um contrato de compra e venda de mercadorias via exportação, descrito na escritura, no valor de US\$ 2.806.463,33 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três cents), cujo crédito a ITALMAGNÉSIO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO cedeu e transferiu ao BANCO, pela importância em cruzeiros

CONTINUA NA FICHA N.º

3

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRICULA  
20.296

MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
20.296	3			31	janeiro	1992
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

de Cr\$ 2.682.618.000,00 , equivalente a US\$ 2.620.000,00. O crédito cedido deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 27/01/1992 e a última em 21/12/1992. Consta da escritura , uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, em microfilme , sob número 73.640 , as demais disposições pactuadas, especialmente as datas das amortizações, os juros e multas.

*HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE*  
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL

D. Cr\$ 300.925,31.

AV-5-20.296, em 19 de junho de 2002.

**INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação, com fundamento no artigo 247 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), e à vista do ofício nº 1000/2002, de 03/06/2002, protocolizado neste Cartório em 19/06/2002, sob nº 117.521, assinado pela Dr<sup>a</sup>. Elaine Cristina Pazzini, MM. Juíza de Direito em exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, expedido nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 1138/2002 - 1º Ofício Cível**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra a empresa **TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHUMBO LTDA.**, e outros, que conforme Número de Identificação de Registro Empresarial (NIRE) 35210620870, da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, foi incorporada pela **TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, já identificada, para ficar constando que pela respeitável sentença de 29 de maio de 2002, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE** do patrimônio da referida empresa, ficando cópia da decisão e dos documentos que a instruem arquivados neste Cartório, em microfilme, sob número 117.521. (Protocolizado/microfilmado sob nº 117.521).-.-.-.-.-

*HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE*

D. Nihil - Diligência do Juízo

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL SUBSTITUTO

AV-6-20.296, em 04 de junho de 2.003.

**INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação para constar que conforme ofício nº 1032/2003, de 15/05/2003, protocolizado neste Cartório em 03/06/2003, sob nº 122.232, assinado pela Dr<sup>a</sup>. Gláís de Toledo Peluso, MM. Juíza de Direito em exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, expedido nos

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
20.296	3
	VERSO

CONTINUAÇÃO

mesmos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA** referida na averbação anterior, foi encaminhada cópia da respeitável sentença de 13 de maio de 2003, pela qual a empresa **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Chumbo Ltda.**, foi excluída do pólo passivo da ação, incluindo-se a empresa **TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, já identificada, em virtude de esta haver incorporado aquela, mantendo-se a **INDISPONIBILIDADE** já decretada, ficando cópia da decisão e dos documentos que a instruem arquivados neste Cartório, em microfilme, sob número 122.232. (Protocolizado/microfilmado sob nº 122.232).



HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL SUBSTITUTO

D. Nihil – Diligência do Juízo

AV-7-20.296, em 24 de novembro de 2014.

Penhora. Conforme mandado de penhora expedido em 29 de outubro de 2014, assinado digitalmente pelo Dr. Maurício Brisque Neiva, MM. Juiz de Direito, instruído com auto de penhora datado de -- 23/06/2010, extraído dos autos da carta precatória número ---- 0009212-57.2014.8.26.0292 - Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jacareí-SP, que por sua vez foi extraída da ação de execução fiscal promovida pela Fazenda do Estado de São Paulo em face da proprietária Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda., CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00, processo nº 0011356-11.2008.8.26.0099 - nº de ordem 2.496/2008, do Serviço de Anexo Fiscal - da Comarca de Bragança Paulista-SP, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento total da condenação nos autos referidos, no valor inicial de R\$ 1.412.598,41, tendo sido nomeado depositário o Sr. Jucier Gomes Melo, CPF 049.283.238-23, (Continua na ficha nº 04).....

CONTINUA NA FICHA Nº

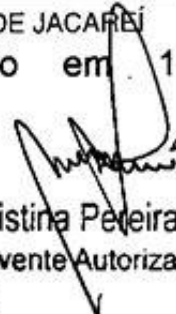
04

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
20.296	04			24	novembro	2014
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
20.296

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ  
 RG 16.298.003-SSP/SP. (Protocolizado em 14/11/2014, digitalizado e microfilmado sob nº 206.725).

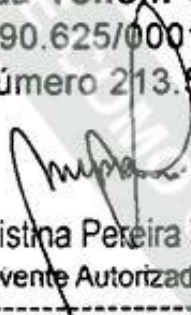
  
 Maria Cristina Pereira Reno  
 Escrevente Autorizado

Execução Fiscal - (emolumentos ao final).

**AV-8-20.296**, em 04 de agosto de 2015.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 201507.2112.00065512-IA-690, datado de 21 de julho de 2015, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00007068620115150023 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de propriedade da **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00. (Protocolizado em 21/07/2015, digitalizado e microfilmado sob número 213.520).

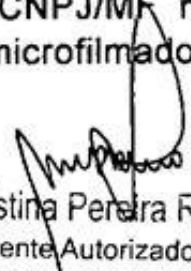
D. Nihil.

  
 Maria Cristina Pereira Reno  
 Escrevente Autorizado

**AV-9-20.296**, em 15 de março de 2016.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 201603.0717.00116353-IA-630, datado de 07 de março de 2016, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00010813520144036123 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de propriedade da **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00. (Protocolizado em 08/03/2016, digitalizado e microfilmado sob número 220.379).

D. Nihil.

  
 Maria Cristina Pereira Reno  
 Escrevente Autorizado

(CONTINUA NO VERSO)

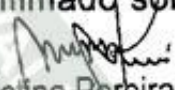
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
20.296	04
	VERSO

CONTINUAÇÃO

**AV-10-20.296**, em 15 de abril de 2016.

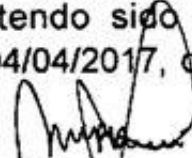
**ÁREA CONTAMINADA SOB INVESTIGAÇÃO.** Por requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 05 de abril de 2016, sob nº 051/CAAR/2016, a **COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB**, com sede na mesma cidade, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, CNPJ/MF 43.776.491/0001-70, requereu que se procedesse a esta averbação, cumprindo o disposto no inciso V do artigo 30 do Decreto Paulista nº 59.263, de 5 de junho de 2013, a fim de ficar constando que **o imóvel desta matrícula encontra-se contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por metais**, conforme relatório de "AVALIAÇÃO PRELIMINAR, INVESTIGAÇÃO DETALHA-DA, MODELAGEM MATEMÁTICA, AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA e PLANO DE INTERVENÇÃO", de fevereiro de 2011, elaborado pela empresa SERVIMAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., apensado à Pasta Administrativa **CETESB nº PA-004/2011**. (Protocolizado em 08/04/2016, digitalizado e microfilmado sob número 221.225).

  
Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

D. Nihil. (Artº 8º, § único, da Lei Paulista nº 11.331/2002).

**AV-11-20.296**, em 07 de abril de 2017.

**Penhora.** Conforme certidão de penhora expedida em 04 de abril de 2017, pela Escrivã Diretora da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepcionada por meio eletrônico – PH000159269), extraída dos autos da ação de execução fiscal figurando como exequente o **Município de Jacareí**, CNPJ/MF nº 46.694.139/0001-83, e como executada a proprietária **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00, já identificada, **processo número de ordem 0018317-831999**, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 451.693,79, tendo sido nomeado depositário o Sr. Giuseppe Trincanato. (Protocolizado em 04/04/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 230.989).

  
Maria Cristina Pereira Rene  
Escrevente Autorizado

Execução Fiscal (emolumento a final).

**AV-12-20.296**, em 28 de março de 2018.

(Continua na ficha nº 05).....

CONTINUA NA FICHA Nº

05



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
20.296	05			28	março	2018
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

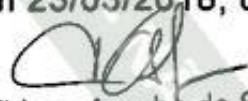
MATRÍCULA  
20.296

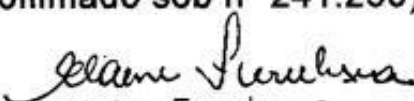
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ  
**AV-12-20.296**, em 28 de março de 2018.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.2111.00472322-IA-041, datado de 21 de março de 2018, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo 10006033520155020718 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária **Tonolli do Brasil Industria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00, já identificada. (Protocolizado em 23/03/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 241.290).

D. Nihil.

  
Thiago Aranha de Souza  
Escrevente Autorizado

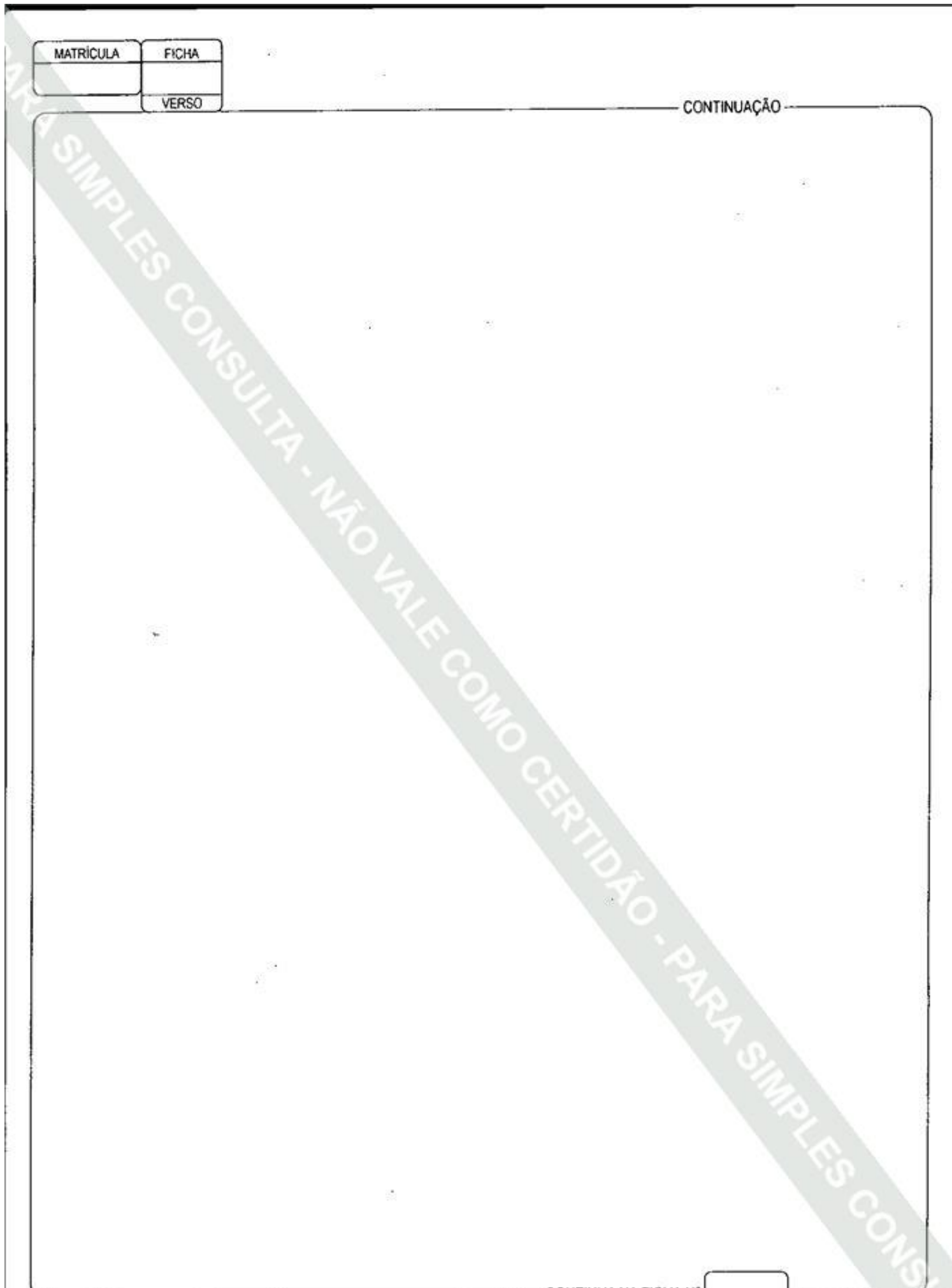
  
Elaine Furukawa  
Escrevente Autorizada

MALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONS

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

CONTINUAÇÃO



CONTINUA NA FICHA Nº

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
17.045	1			20	outubro	1982
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
17.045

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro do Parateí, com a área de meio alqueire, mais ou menos, com as seguintes divisas e confrontações: começa na beira da estrada nova de Igaratá, numa figueira; daí desce em reta por cerca de arame até um córrego divisando com Pedro Fortes; daí segue córrego acima até uma cerca de arame, daí dobra à direita cerca acima até a estrada, divisando nestas extensões com Benedito Gonçalves Prianti; daí desce a estrada abaixo até a figueira onde teve princípio estas divisas e confrontações; imóvel esse com a denominação de "SITIO PARATEI DO MEIO".

Identificação cadastral: 635.081.002.089/2, no INCRA.

Proprietários: ALCINA DOS SANTOS RAMOS, também conhecida por AL SINA DOS SANTOS RAMOS, do lar, e seu marido MARCILIO DA SILVA RAMOS, trabalhador rural, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, domiciliados em Jacareí, CIC do casal nº 282.078.408/97.

Registro anterior: transcrição nº 21.789, fls. 08, do Lº 3-R, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves  
D. Cr\$ 560,00 - rec. 18.939-RI. - Elizena Porto Chaves -

R-1-17.045 - Data: 20 de outubro de 1.982.

Por escritura de venda e compra de 15 de outubro de 1.982, lavrada no 2º Tabelião da Comarca de Jacareí, Lº 217, fls. 247, os proprietários, supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), à firma A.T. ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C. LTDA, com sede em Santo Amaro-São Paulo, CGC/MF nº 50.864.000/0001-26.

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves  
D. Cr\$ 18.018,00 - rec. 18.939-RI. - Elizena Porto Chaves -

R-2-17.045 - Data: 15 de outubro de 1986. (Vide Verso) - . . . . .

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.045	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-17.045 - Data: 15 de outubro de 1986.

PERMUTA. Por escritura de permuta de 17 de setembro de 1986, lavrada no Cartório de Notas do 32º Subdistrito, Capela do Socorro, Município e Comarca de São Paulo-Capital, Lº 138, fls. 265, a proprietária A.T. Administração de Bens S/C. Ltda., já identificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de permuta, pelo valor estimativo de Cz\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzados), a TONOLLI DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, com sede em São Paulo-Capital, CGC/MF 56.990.625/0001-00.

O Oficial Substituto:

*Hamilton de Oliveira Andrade*  
- Hamilton de Oliveira Andrade -

D. Cz\$ 2.148,90

R-3-17.045, em 11 de setembro de 1991.

HIPOTECA. Por escritura de 29 de agosto de 1991, lavrada no 7º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, no livro nº 4.882, folhas 122, a proprietária TONOLLI DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, já identificada, na qualidade de interveniente hipotecante, hipotecou o imóvel desta matrícula, em primeiro grau, ao ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S.A. - BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO, instituição financeira privada, com sede em São Paulo, Capital, à Rua XV de Novembro, 240, CGC/MF nº 33.436.486/0001-64, para garantia de dívidas contraídas perante o BANCO, em virtude de operações de crédito descritas e caracterizadas na escritura, pelas empresas e nos valores que seguem: 1ª) ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A., com sede na cidade de Várzea da Palma-MG, à Rua Salvador Roberto, 1963, CGC/MF nº 16.935.579/0001-14, a importância em cruzeiros equivalente a US\$2.079.076,56 (dois milhões, setenta e nove mil, setenta e seis dólares norte-americanos e cinquenta e seis centavos), devido à taxa de câmbio de venda vigente à época da efetiva liquidação, que na data da escritura, apenas para demonstrar, equivaliam a Cr\$..... 821.858.964,17, e 2ª) ITALMAGNÉSIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede em São Paulo-Capital, à Rua Francisco Tramontano, 100;

(continua na ficha nº 2)

CONTINUA NA FICHA N.º


2

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA  
17.045

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº: 2	REGISTRO GERAL			JACAREÍ - SP		
17.045	2		11	setembro	1991	DIA	MÊS	ANO
	ANVERSO							

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ  
 1º andar, CGC/MF nº 61.192.597/0001-08, a importância em cruzeiros equivalente a US\$ 986.187,08 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete dólares norte-americanos e oito centavos), devido à taxa de câmbio de venda vigente à época da efetiva liquidação, que na data da escritura, apenas para demonstrar, equivaliam a Cr\$ 389.839.752,72. Constatam da escritura, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, em microfilme, sob nº 71.782, as demais condições pactuadas, especialmente as datas das amortizações, os juros e multas.



HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
 OFICIAL MAIOR

D. Cr\$ 90.446,16

R-4-17.045, em 31 de janeiro de 1992.

**HIPOTECA EM 2º GRAU.** Por escritura de cessão de crédito, com garantia hipotecária e outras avenças, de 26 de dezembro de 1991, lavrada no 7º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, no livro 4.912, folhas 32, a proprietária TONOLLI DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, já identificada, na qualidade de interveniente hipotecante, hipotecou o imóvel desta matrícula, - em 2º (segundo) grau, ao ROYAL BANK OF CANADA (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO, já identificado, para garantia de operações de crédito celebradas entre o BANCO e a ITALMAGNÉSIO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, também já identificada, envolvendo um contrato de compra e venda de mercadorias via exportação, descrito na escritura, no valor de US\$ 2.806.463,33 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três cents), cujo crédito a ITALMAGNÉSIO S/A cedeu e transferiu ao BANCO, pela importância em cruzeiros de Cr\$ 2.682.618.000,00, equivalente a US\$ 2.620.000,00. O crédito cedido deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 27/01/1992 e a última em 21/12/1992. Constatam da es -

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.045	2
	VERSO

CONTINUAÇÃO

critura, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, - em microfilme, sob número 73.640, as demais disposições pactuadas, especialmente as datas das amortizações, os juros e multas.

D. Cr\$ 300.925,31.

  
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL

**AV-5-17.045**, em 19 de junho de 2002.

**INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação, com fundamento no artigo 247 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), e à vista do ofício nº 1000/2002, de 03/06/2002, protocolizado neste Cartório em 19/06/2002, sob nº 117.521, assinado pela Dr<sup>a</sup>. Elaine Cristina Pazzini, MM. Juíza de Direito em exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, expedido nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA – Processo nº 1138/2002 – 1º Ofício Cível**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra a empresa **TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHUMBO LTDA.**, e outros, que conforme Número de Identificação de Registro Empresarial (NIRE) 35210620870, da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, foi incorporada pela **TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, já identificada, para ficar constando que pela respeitável sentença de 29 de maio de 2002, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE** do patrimônio da referida empresa, ficando cópia da decisão e dos documentos que a instruem arquivados neste Cartório, em microfilme, sob número 117.521. (Protocolizado/microfilmado sob nº 117.521).



HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL SUBSTITUTO

D. Nihil – Diligência do Juízo

**AV-6-17.045**, em 04 de junho de 2.003.

**INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação para constar que conforme ofício nº 1032/2003, de 15/05/2003, protocolizado neste Cartório em 03/06/2003, sob nº 122.232, assinado pela Dr<sup>a</sup>. Gláís de Toledo Peluso, MM. Juíza de Direito em exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, expedido nos mesmos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA** referida na averbação anterior, foi encaminhada cópia da respeitável sentença de 13 de maio de 2003, pela qual a empresa **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Chumbo Ltda.**, foi excluída do pólo passivo da ação, incluindo-se a empresa **TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, já identificada, em virtu-

CONTINUA NA FICHA Nº 03

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
17.045	03			04	junho	2003
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
17.045

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

de de esta haver incorporado aquela, mantendo-se a **INDISPONIBILIDADE** já decretada, ficando cópia da decisão e dos documentos que a instruem arquivados neste Cartório, em microfilme, sob número 122.232. (Protocolizado/ microfilmado sob nº 122.232).



HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL SUBSTITUTO

D. Nihil – Diligência do Juízo

**AV-7-17.045**, em 04 de agosto de 2015.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 201507.2112.00065512-IA-690, datado de 21 de julho de 2015, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00007068620115150023 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de propriedade da **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00. (Protocolizado em 21/07/2015, digitalizado e microfilmado sob número 213.520).




Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

**AV-8-17.045**, em 15 de março de 2016.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 201603.0717.00116353-IA-630, datado de 07 de março de 2016, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00010813520144036123 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de propriedade da **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00. (Protocolizado em 08/03/2016, digitalizado e microfilmado sob número 220.379).



Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.045	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

**AV-9-17.045**, em 15 de abril de 2016.

**ÁREA CONTAMINADA SOB INVESTIGAÇÃO.** Por requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 05 de abril de 2016, sob nº 051/CAAR/2016, a **COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB**, com sede na mesma cidade, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, CNPJ/MF 43.776.491/0001-70, requereu que se procedesse a esta averbação, cumprindo o disposto no inciso V do artigo 30 do Decreto Paulista nº 59.263, de 5 de junho de 2013, a fim de ficar constando que **o imóvel desta matrícula encontra-se contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por metais**, conforme relatório de "AVALIAÇÃO PRELIMINAR, INVESTIGAÇÃO DETALHA-DA, MODELAGEM MATEMÁTICA, AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA e PLANO DE INTERVENÇÃO", de fevereiro de 2011, elaborado pela empresa **SERVMAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, apensado à Pasta Administrativa **CETESB nº PA-004/2011**. (Protocolizado em 08/04/2016, digitalizado e microfilmado sob número 221.225).

Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

D. Nihil. (Artº 8º, § único, da Lei Paulista nº 11.331/2002).

**AV-10-17.045**, em 28 de julho de 2016.

**Penhora.** Conforme certidão expedida em 22 de julho de 2016, pela Escrivã Diretora da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico – PH000131815), extraída dos autos da ação de execução fiscal figurando como exequente o **Ministério da Fazenda**, CNPJ/MF 00.394.460/0216-53 e como executada a proprietária **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF 56.990.625/0001-00, **processo número de ordem 00027960520168260292**, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 48.924.686,25, tendo sido o representante legal da executada nomeado depositário. (Protocolizado em 22/07/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 224.406).

Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

Execução Fiscal - emolumento a final.

**AV-11-17.045**, em 28 de março de 2018.

(Continua na ficha nº 04).

CONTINUA NA FICHA Nº



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
<b>17.045</b>	<b>04</b>			<b>28</b>	<b>março</b>	<b>2018</b>
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
**17.045**

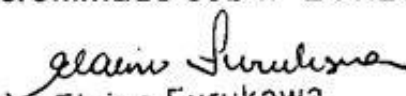
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

**AV-11-17.045**, em 28 de março de 2018.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.2111.00472322-IA-041, datado de 21 de março de 2018, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo 10006033520155020718 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária **Tonolli do Brasil Industria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00, já identificada. (Protocolizado em 23/03/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 241.290).

  
Thiago Aranha de Souza  
Escrevente Autorizado

  
Elaine Furukawa  
Escrevente Autorizada

D. Nihil.

ORIGINAL COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONS

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

CONTINUA NA FICHA Nº

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
19.513	1			27	junho	1983
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
19.513

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um pequeno terreno situado no bairro do Paraty, com a área de meio alqueire, mais ou menos, tendo o mesmo as seguintes divisas e confrontações: começa em uma ponte na beirada estrada, daí seguindo rio abaixo, até encontrar um toco onde tem uma palmeirinha em um poço, deste vai dar a outra palmeirinha, desta pega à direita de um caraguatá, até dar na estrada onde teve o seu princípio, dividindo com Benedicto Martins de Siqueira.

Identificação cadastral: - 635.081.000.086/7, no INCRA, com a denominação de "Sítio São Roque"; área total de 1,2 ha.; Módulo Fiscal - 12,0; nº de módulos fiscais - 0,10; fração mínima de parcelamento - 1,2 ha.

Proprietários: JOAQUIM RAMOS DE SOUZA, ferroviário, e sua mulher MARIA NAZARETH DE JESUS SOUZA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, domiciliados em Jacareí, CIC do casal nº 270.888.478/68.

Registro anterior: transcrição nº 7.156, fls. 276, Lº 3-F, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves  
D. Cr\$ 560,00 rec. 21706-RI. = ELIZENA PORTO CHAVES =

R-1-19.513 - Data: 27 de junho de 1983.

Por escritura de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca de 22 de junho de 1983, lavrada nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Jacareí, Lº 301, fls. 197, os proprietários, supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), a CLAUDENIO JAIME LOURENÇO, do comércio, e sua mulher ROSELY MARIA CUNHA LOURENÇO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, domiciliados em Jacareí, CIC do casal nº 057.155.718/04. A Escr. Aut. - Vide-Verso.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
19.513	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves  
 D. Cr\$ 18.018,00-rec. 21706-RI. - Elizena Porto Chaves -

R-2-19.513 - Data: 27 de junho de 1983.

Pela mesma escritura que deu origem ao registro nº um, retro e supra, os compradores Claudenio Jaime Lourenço e sua mulher Rose ly Maria Cunha Lourenço, retro qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula aos vendedores JOAQUIM RAMOS DE SOUZA e sua mulher MARIA NAZARETH DE JESUS SOUZA, retro qualificados, em primeira, única e especial hipoteca, para garantia de uma dívida de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), pagável por meio de 05 prestações mensais, do valor de R\$ 600.000,00 cada uma, com vencimentos para o dia 21 dos meses de julho a novembro de 1983, constando do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves  
 D. Cr\$ 16.632,00-rec. 21706-RI. - Elizena Porto Chaves -

AV-3-19.513 - Data: 05 de abril de 1.984.

QUITACÃO: - Por instrumento particular de quitação datado de Jacareí, aos 11 de outubro de 1.983, com firmas reconhecidas, os credores JOAQUIM RAMOS DE SOUZA e sua mulher MARIA NAZARETH DE JESUS SOUZA, já qualificados, tendo recebido a importância total de seu crédito, concedido através de escritura que deu origem aos registros números 1 (um) e 2 (dois), desta matrícula, deu a seus devedores CLAUDENIO JAIME LOURENÇO e sua mulher ROSELY MARIA CUNHA LOURENÇO, já qualificados, plena e geral quitação desta importância e autorizou o CANCELAMENTO TOTAL do registro nº 2 (dois), referido, ficando o imóvel, doravante, livre e desembaraçado do ônus hipotecário.

O Escrevente Autorizado: Jose Maria Pedroso  
 D. R\$ 5.488,00 - Rec. 25.114 - RI.

R-4-19.513 - Data: 06 de Julho de 1.984.

VENDA E COMPRA: Por escritura de venda e compra de 13 de Abril de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí,

CONTINUA NA FICHA N.º

2

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
19.513	2			06	Julho	1984
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
19.513

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: ( continuação de ficha número 1.)-----

Lº 236, fls. 62, os proprietários Claudenio Jaime Lourenço e sua mulher Rosely Maria Cunha Lourenço, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$.6.000.000,00 - (seis milhões de cruzeiros), a A.T.ADMISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA, com sede em Santo Amaro-SP., CGC/MF nº 50.864.000/0001-26.

O Oficial Substituto:

*Edson de Oliveira Andrade*  
-Edson de Oliveira Andrade-

D.Cr\$.68.584,32-rec.26112-RI.

R-5-19.513 - Data: 15 de outubro de 1986.

PERMUTA. Por escritura de permuta de 17 de setembro de 1986, lavrada no Cartório de Notas do 32º Subdistrito, Capela do Socorro Município e Comarca de São Paulo-Capital, Lº 138, fls. 265, a proprietária A.T. Administração de Bens S/C. Ltda., já identificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de permuta, pelo valor estimativo de Cz\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzados), a TONOLLI DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, com sede em São Paulo-Capital, CGC/MF número 56.990.625/0001-00.

O Oficial Substituto:

*Hamilton de Oliveira Andrade*  
- Hamilton de Oliveira Andrade.-

D.Cz\$ 2.604,69

R-6-19.513, em 11 de setembro de 1991.

HIPOTECA. Por escritura de 29 de agosto de 1991, lavrada no 7º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, no livro nº 4.882, folhas 122, a proprietária TONOLLI DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, já identificada, na qualidade de interveniente hipotecante, hipotecou o imóvel desta matrícula, em primeiro grau, ao ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S.A. - BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO, instituição financeira privada, com sede em São Paulo, Capital, à Rua XV de Novembro, 240, CGC/MF nº

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
19.513	2
	VERSO

CONTINUAÇÃO

33.436.486/0001-64, para garantia de dívidas contraídas perante o BANCO, em virtude de operações de crédito descritas e caracterizadas na escritura, pelas empresas e nos valores que seguem.:

1ª) ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A., com sede na cidade de Várzea da Palma-MG, à Rua Salvador Roberto, 1963, CGC/MF 16.935.579/0001-14, a importância em cruzeiros equivalente a US\$ 2.079.076,56 (dois milhões, setenta e nove mil, setenta e seis dólares norte-americanos e cinquenta e seis centavos), devido à taxa de câmbio de venda vigente à época da efetiva liquidação, que na data da escritura, apenas para demonstrar, equivaliam a Cr\$821.858.964,17, e 2ª) ITALMAGNÉSIO S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, com sede em São Paulo-Capital, à Rua Francisco Tramontano, 100, 1º andar, CGC/MF nº 61.192.597/0001-08, a importância em cruzeiros equivalente a US\$ 986.187,08 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete dólares norte-americanos e oito centavos), devido à taxa de câmbio de venda vigente à época da efetiva liquidação, que na data da escritura, apenas para demonstrar, equivaliam a Cr\$..... 389.839.752,72. Constam da escritura, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, em microfilme, sob nº 71.782, as demais condições pactuadas, especialmente as datas das amortizações os juros e multas.

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL MAIOR

D. Cr\$ 90.446,16

R-7-19.513, em 31 de janeiro de 1992.

HIPOTECA EM 2º GRAU. Por escritura de cessão de crédito, com garantia hipotecária e outras avenças, de 26 de dezembro de 1991, lavrada no 7º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, no livro 4.912, folhas 32, a proprietária TONOLLI DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, já identificada, na qualidade de interveniente hipotecante, hipotecou o imóvel desta matrícula, em 2º (segundo) grau, ao ROYAL BANK OF CANADA (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO, já identificado, para garantia de o

CONTINUA NA FICHA N.º

3

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº: 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
19.513	3			31	janeiro	1992
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
19.513

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

perações de crédito celebradas entre o BANCO e a ITALMAGNÉSIO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, também já identificada, envolvendo um contrato de compra e venda de mercadorias via exportação, descrito na escritura, no valor de US\$ 2.806.463.33 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e três dólares norte americanos e trinta e três cents), cujo crédito a ITALMAGNÉSIO cedeu e transferiu ao BANCO, pela importância em cruzeiros de Cr\$ 2.682.618.000,00, equivalente a US\$ 2.620.000.00. O crédito cedido deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, vencendo-se a primeira em 27/01/1992 e a última em 21/12/1992. Consta da escritura, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, em microfilme, sob número 73.640, as demais disposições pactuadas, especialmente as datas das amortizações, os juros e multas.

*Edson de Oliveira Aguiar*  
EDSON DE OLIVEIRA AGUIAR  
OFICIAL

D. Cr\$ 300.925,31.

AV-8-19.513, em 19 de junho de 2002.

**INDISPONIBILIDADE.** Procedeu-se a esta averbação, com fundamento no artigo 247 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), e à vista do ofício nº 1000/2002, de 03/06/2002, protocolizado neste Cartório em 19/06/2002, sob nº 117.521, assinado pela Drª. Elaine Cristina Pazzini, MM. Juíza de Direito em exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, expedido nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 1138/2002 - 1º Ofício Cível**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra a empresa **TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHUMBO LTDA.**, e outros, que conforme Número de Identificação de Registro Empresarial (NIRE) 35210620870, da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, foi incorporada pela **TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, já identificada, para ficar constando que pela respeitável sentença de 29 de maio de 2002, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE** do patrimônio da referida empresa, ficando cópia da decisão e dos documentos que a instruem arquivados neste Cartório, em microfilme, sob número 117.521. (Protocolizado/microfilmado sob nº 117.521). (Vide verso).

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
19.513	3
	VERSO

CONTINUAÇÃO

O Oficial Substituto:

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL SUBSTITUTO

D. Nihil – Diligência do Juízo

---

**AV-9-19.513**, em 04 de junho de 2.003.

**INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação para constar que conforme ofício nº 1032/2003, de 15/05/2003, protocolizado neste Cartório em 03/06/2003, sob nº 122.232, assinado pela Drª. Gláís de Toledo Peluso, MM. Juíza de Direito em exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, expedido nos mesmos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA** referida na averbação anterior, foi encaminhada cópia da respeitável sentença de 13 de maio de 2003, pela qual a empresa **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Chumbo Ltda.**, foi excluída do pólo passivo da ação, incluindo-se a empresa **TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, já identificada, em virtude de esta haver incorporado aquela, mantendo-se a **INDISPONIBILIDADE** já decretada, ficando cópia da decisão e dos documentos que a instruem arquivados neste Cartório, em microfilme, sob número 122.232. (Protocolizado/microfilmado sob nº 122.232).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL SUBSTITUTO

D. Nihil – Diligência do Juízo

---

**AV-10-19.513**, em 04 de agosto de 2015.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade-201507.2112.00065512-IA-690, datado de 21 de julho de 2015, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00007068620115150023-Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade da Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Me-  
(Continua na ficha nº 04).....

CONTINUA NA FICHA Nº: 04



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

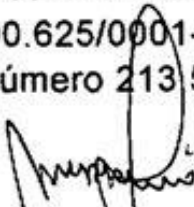
MATRÍCULA  
19.513

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
19.513	04			04	agosto	2015
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

**tais Ltda.**, CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00. (Protocolizado em 21/07/2015, digitalizado e microfilmado sob número 213.520).

D. Nihil.

  
Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

**AV-11-19.513**, em 15 de março de 2016.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 201603.0717.00116353-IA-630, datado de 07 de março de 2016, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00010813520144036123 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de propriedade da Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda., CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00. (Protocolizado em 08/03/2016, digitalizado e microfilmado sob número 220.379).

D. Nihil.

  
Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

**AV-12-19.513**, em 15 de abril de 2016.

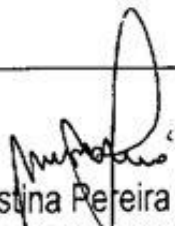
**ÁREA CONTAMINADA SOB INVESTIGAÇÃO.** Por requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 05 de abril de 2016, sob nº 051/CAAR/2016, a **COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB**, com sede na mesma cidade, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, CNPJ/MF 43.776.491/0001-70, requereu que se procedesse a esta averbação, cumprindo o disposto no inciso V do artigo 30 do Decreto Paulista nº 59.263, de 5 de junho de 2013, a fim de ficar constando que **o imóvel desta matrícula encontra-se contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por metais**, conforme relatório de "AVALIAÇÃO PRELIMINAR, INVESTIGAÇÃO DETALHA-DA, MODELAGEM MATEMÁTICA, AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA e PLANO DE INTERVENÇÃO", de fevereiro de 2011, elaborado pela empresa SERVMAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., apensado à Pasta Administrativa CETESB nº PA-004/2011. (Protocolizado em 08/04/2016, digitalizado e microfilmado sob número 221.225).

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
19.513	04
	VERSO

CONTINUAÇÃO

A Escrevente Autorizada:

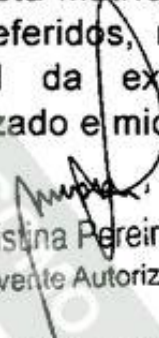


Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

D. Nihil. (Artº 8º, § único, da Lei Paulista nº 11.331/2002).

**AV-13-19.513**, em 28 de julho de 2016.

**Penhora.** Conforme certidão expedida em 22 de julho de 2016, pela Escrivã Diretora da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico – PH000131815), extraída dos autos da ação de execução fiscal figurando como exequente o **Ministério da Fazenda**, CNPJ/MF 00.394.460/0216-53 e como executada a proprietária **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF 56.990.625/0001-00, **processo número de ordem 00027960520168260292**, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 48.924.686,25, tendo sido o representante legal da executada nomeado depositário. (Protocolizado em 22/07/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 224.406).

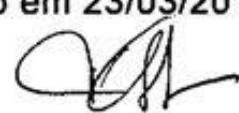


Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizado

Execução Fiscal - emolumento a final.

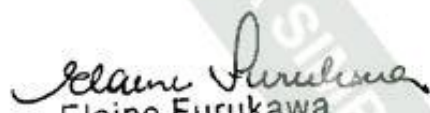
**AV-14-19.513**, em 28 de março de 2018.

**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.2111.00472322-IA-041, datado de 21 de março de 2018, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo 10006033520155020718 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária **Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.**, CNPJ/MF nº 56.990.625/0001-00, já identificada. (Protocolizado em 23/03/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 241.290).



Thiago Aranha de Souza  
Escrevente Autorizado

D. Nihil.



Elaine Furukawa  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA Nº